

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

1.1 – DADOS DA ENTIDADE

Nome: APAE/VNI

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

CNPJ: 31.724.438/0001-46

Endereço: RUA EGÍDIO ZANDONADE, Nº 90

CEP: 29.375-000

Bairro: BANANEIRAS

Município: Venda Nova do Imigrante

UF: ES

Telefone:

28 35461355

28 99886-2901

E-mail: vendanovadoimigrante@apaees.org.br

Instagram: apaevni

Banestes: 0177

Conta Corrente: 34289306

1.2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC (PRESIDENTE/DIRETOR)

Nome: ARILDO NUNES REIS

Nº do CPF: [REDACTED]

Nº do RG/Órgão Expedidor [REDACTED]

Mandado de diretoria: 01/01/2026 a 31/12/2028

Cargo: PRESIDENTE

Endereço: [REDACTED]

CEP: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]	E-mail: [REDACTED]
Cidade em que reside: [REDACTED]	UF: [REDACTED]

1.3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Cícero Gimenez Moreira	
Área de Formação: Psicologia	Nº do Registro no Conselho Profissional: 16/10472
Telefone do Técnico: (27) 99687-7329	E-mail do Técnico: psicicergimenez@gmail.com

1.4 - INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS	Nº 002/1998
Inscrição no CNEAS	Nº 3205069
Inscrição no CMDCA	Nº 001/03
Inscrição no CEBAS	Nº 235874.0115200/2021

1.5 – PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla e Transtorno do Espectro Autista.

2 – OBJETO DA PARCERIA

Garantir a continuidade da oferta de serviços especializados de saúde, habilitação e reabilitação prestados pela equipe multiprofissional da APAE de Venda Nova do Imigrante/ES às pessoas com deficiência intelectual, múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA), por meio do custeio de profissionais e despesas operacionais vinculadas à execução das ações.

3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (Art. 22, I, Lei 13.019/2014)

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabeleceu a saúde como direito de todos e dever do Estado, a ser garantida por políticas sociais e econômicas, de modo a reduzir o risco de doenças e promover o acesso universal e igualitário aos serviços prestados. Instituiu o Sistema Único de Saúde (SUS) e, a lei 13.019/2014 possibilitou parcerias com instituições privadas para participar desse sistema de forma complementar, mediante contrato de direito público ou parceria, preferencialmente com entidades filantrópicas sem fins lucrativos, a exemplo das Apaes. A Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência estabelece como propósitos gerais a proteção da saúde desse público específico, a reabilitação da capacidade funcional e o desempenho humano, com vistas à sua inclusão social.

Dessa forma, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Venda Nova do Imigrante oferece os serviços especializados nas seguintes áreas: Neurologia, Psiquiatria, Odontologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Psicologia e Assistência Social para os pacientes com diagnóstico de deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista, desde a fase infantil a terceira idade que demandam dos serviços oferecidos pela Instituição.

Para que possamos dar continuidade aos atendimentos, ressaltamos a importância de fidelizar parceria, e, é nesse movimento, que a APAE-VNI/ES, vem pleitear junto à Secretaria Municipal de saúde.

4 – DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DAS ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS (Art. 22, II, Lei 13.019/2014)

Com fundamento na Lei nº 13.019/2014, que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, esta seção apresenta as metas específicas e as atividades a serem executadas pela APAE de Venda Nova do Imigrante/ES. As ações propostas visam assegurar a efetividade da parceria, a continuidade dos serviços ofertados e o alcance dos objetivos institucionais, garantindo atendimento qualificado às pessoas com deficiência intelectual, múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA). A seguir, encontram-se descritas as atividades previstas, os responsáveis por sua execução e os compromissos assumidos para manutenção e ampliação dos serviços prestados.

Cargo/Função	Principais Atividades	Metas/Compromissos
Auxiliar Administrativo	Executar atividades de apoio administrativo e operacional; realizar atendimento ao público, organização de documentos e arquivos; auxiliar no controle de agendas, relatórios, planilhas e processos internos; Executar	Garantir eficiência, organização e agilidade nos processos administrativos; manter documentos e registros atualizados; assegurar atendimento humanizado e adequado ao público; cumprir prazos e rotinas institucionais; contribuir para o bom

	atividades administrativas e de apoio operacional necessárias ao funcionamento dos serviços de saúde da instituição; apoiar a elaboração de documentos institucionais; prestar suporte às demandas dos setores técnico, administrativo e financeiro; operar sistemas informatizados e zelar pela organização e fluxo das informações institucionais.	funcionamento dos serviços ofertados; atuar com ética, responsabilidade e sigilo profissional; cumprir normas internas, metas institucionais e diretrizes administrativas da entidade.
MOTORISTA	Realizar o transporte seguro de pessoas com deficiência, usuários, acompanhantes e colaboradores da instituição, conforme rotas e agendas previamente definidas; conduzir veículos institucionais em deslocamentos para atendimentos, consultas, atividades externas e serviços administrativos; zelar pela conservação, limpeza e manutenção preventiva do veículo; acompanhar abastecimento, documentação e condições de uso do automóvel; cumprir normas de trânsito, segurança e orientações institucionais.	Garantir a realização dos transportes programados com segurança, pontualidade e responsabilidade; assegurar boas condições de uso e conservação dos veículos institucionais; contribuir para a continuidade e qualidade dos serviços ofertados pela instituição; manter postura ética, humanizada e comprometida no atendimento aos usuários e famílias.
Dentista	Realizar avaliação, diagnóstico, prevenção e atendimento odontológico aos usuários da instituição; executar procedimentos clínicos odontológicos compatíveis com sua área de atuação; elaborar e	Garantir atendimento odontológico humanizado, qualificado e contínuo aos usuários; promover a prevenção e manutenção da saúde bucal das pessoas atendidas; contribuir para melhoria da qualidade de vida, autonomia e bem-estar dos usuários;

	acompanhar planos terapêuticos individualizados; orientar usuários, famílias e equipe quanto aos cuidados com saúde bucal; registrar atendimentos em prontuários e instrumentos técnicos; participar de ações interdisciplinares, reuniões técnicas e atividades de promoção à saúde.	assegurar registros técnicos adequados e cumprimento das metas institucionais relacionadas à assistência em saúde.
2 Auxiliar de Limpeza	Realizar limpeza, higienização, organização e conservação dos ambientes internos e externos da instituição; executar serviços de limpeza de salas, banheiros, corredores, mobiliários e demais espaços de uso coletivo; realizar coleta e descarte adequado de resíduos; auxiliar na reposição de materiais de higiene e limpeza; zelar pela conservação dos equipamentos e materiais utilizados nas atividades.	Garantir ambientes limpos, organizados e adequados ao atendimento dos usuários e funcionamento institucional; contribuir para manutenção das condições de higiene, segurança e bem-estar de usuários, famílias e colaboradores; cumprir rotinas de limpeza e conservação conforme normas institucionais e sanitárias.
Fisioterapeuta	Realizar avaliação fisioterapêutica, elaboração de diagnóstico funcional e acompanhamento terapêutico dos usuários; desenvolver atendimentos individuais e/ou em grupo voltados à prevenção, habilitação e reabilitação física e motora; elaborar planos terapêuticos individualizados; orientar familiares, cuidadores e equipe multiprofissional quanto aos cuidados e estímulos	Garantir atendimento fisioterapêutico humanizado, contínuo e qualificado aos usuários; contribuir para promoção da autonomia, funcionalidade, mobilidade e qualidade de vida das pessoas atendidas; assegurar acompanhamento técnico adequado e registros atualizados; colaborar para alcance das metas institucionais relacionadas à atenção integral à saúde e reabilitação.

	necessários; registrar atendimentos e evoluções em prontuários e instrumentos técnicos; participar de reuniões técnicas, estudos de caso e ações interdisciplinares.	
2 Psicólogos (a)	Realizar avaliação psicológica, acompanhamento terapêutico e intervenções psicossociais junto aos usuários e suas famílias; desenvolver atendimentos individuais e/ou em grupo; elaborar relatórios, pareceres e registros técnicos; participar da construção e acompanhamento de planos terapêuticos individualizados; orientar familiares, cuidadores e equipe multiprofissional; atuar em ações de promoção da saúde mental, inclusão social e fortalecimento de vínculos; participar de reuniões técnicas, estudos de caso e atividades interdisciplinares.	Garantir atendimento psicológico humanizado e qualificado aos usuários e familiares; cumprir o plano terapêutico individualizado e os cronogramas de atendimento; manter registros técnicos atualizados; contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial dos usuários; fortalecer vínculos familiares e comunitários; atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional; cumprir metas institucionais, normas técnicas e diretrizes da Política de Saúde e Assistência Social.
3 Fonoaudiólogas	Realizar avaliação, diagnóstico e acompanhamento fonoaudiológico de usuários; desenvolver terapias voltadas à comunicação, linguagem, fala, voz, audição e motricidade orofacial; elaborar planos terapêuticos individualizados; registrar evoluções e relatórios técnicos; orientar familiares e equipe multiprofissional; participar de reuniões técnicas e	Garantir atendimento fonoaudiológico humanizado, contínuo e de qualidade; cumprir os planos terapêuticos e cronogramas estabelecidos; manter registros técnicos atualizados; contribuir para o desenvolvimento da comunicação e autonomia dos usuários; fortalecer o processo de reabilitação e inclusão social; atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional; cumprir metas institucionais, normas técnicas e

	ações interdisciplinares; promover estratégias que favoreçam o desenvolvimento funcional e a inclusão social da pessoa com deficiência.	diretrizes das políticas públicas de saúde e assistência social.
Coordenador (a) em Saúde	Coordenar, supervisionar e acompanhar os serviços e ações desenvolvidas pela equipe multiprofissional da área da saúde; planejar, organizar e monitorar atendimentos, fluxos e processos técnicos; garantir a execução dos planos terapêuticos e protocolos institucionais; promover integração entre os setores e articulação com a rede de serviços; acompanhar indicadores, relatórios e registros técnicos; orientar e apoiar a equipe técnica; participar da elaboração de projetos, planos de trabalho e ações institucionais; assegurar o cumprimento das normativas e diretrizes das políticas públicas de saúde.	Garantir a qualidade, eficiência e continuidade dos serviços de saúde ofertados; assegurar o cumprimento das metas institucionais e dos planos de atendimento; fortalecer o trabalho interdisciplinar e a humanização do cuidado; monitorar resultados e indicadores técnicos; promover organização e melhoria contínua dos processos de trabalho; garantir conformidade com normas técnicas, éticas e legais; contribuir para o desenvolvimento integral e a inclusão social dos usuários atendidos.
Despesas operacionais e administrativas	Aquisição de materiais de consumo, higiene, limpeza, manutenção predial, pagamento de contas de água, luz, internet e demais despesas necessárias ao funcionamento da unidade.	Garantir a infraestrutura física e operacional adequada para a execução contínua e qualificada dos serviços de saúde, com transparência e economicidade na aplicação dos R\$ 30.000,00 previstos.

5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS (Art. 22, III, Lei 13.019/2014)

As ações serão desenvolvidas por meio da prestação continuada de serviços de saúde, habilitação e reabilitação à pessoa com deficiência intelectual, múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como de orientação, acompanhamento e suporte às suas famílias, conforme descrito no item anterior. Os atendimentos serão executados por equipe multiprofissional, de forma integrada e interdisciplinar, visando à promoção da saúde, prevenção de agravos, desenvolvimento funcional, ampliação da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos usuários, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

6 – PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

outubro 2026 a março de 2027.

7 – DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS (Art. 22, IV, Lei 13.019/2014)

- Elaboração de relatório de execução contendo fotos das atividades desenvolvidas;
- Comprovante de pagamento dos serviços contratados;
- Planilha descritiva de gastos, extratos bancários e de rendimentos, notas fiscais e comprovantes de pagamentos dos prestadores de serviço

8 – PREVISÃO DAS RECEITAS (Art. 22, II-A, Lei 13.019/2014)

O valor do repasse será no valor de R\$ **400.000,00** (quatrocentos mil reais), em parcela única, que será utilizado para efetuar o pagamento dos profissionais que trabalham na área da saúde, conforme tabela, em anexo.

9 – PREVISÃO DAS DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA (Art. 22, II-A, Lei 13.019/2014)

Natureza da Despesa (investimento ou custeio)	Descrição detalhada da Despesa	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Custeio	02 Aux. De Limpeza -	6+13º	Conforme meses da	R\$21.379,36

	40h/semanais	salário	planilha 1 em Anexo	
Custeio	Motorista - 44h/semanais	6+13º salário	Conforme meses da planilha 1 em Anexo	R\$ 17.852,66
Custeio	Dentista - 10h/semanais	6+13º salário	Conforme meses da planilha 1 em Anexo	R\$ 15.665,54
Custeio	Psicóloga - 28h/semanais	6+13º salário	Conforme meses da planilha 1 em Anexo	R\$ 27.373,65
Custeio	Fisioterapeuta - 30h/semanais	6+13º salário	Conforme meses da planilha 1 em Anexo	R\$ 28.936,22
Custeio	Psicólogo -10h/semanais+5% para coordenar equipe da saúde	6+13º salário	Conforme meses da planilha 1 em Anexo	R\$ 10.248,70
Custeio	Auxiliar Administrativo - 40h/semanais	6+13º salário	Conforme meses da planilha 1 em Anexo	R\$ 20.357,77
Custeio	Neurologista – 5 h mensais		Vínculo PJ	R\$ 9.000,00
Custeio	Cozinheira - 40h/semanais	6+13º salário	Conforme meses da planilha 1	R\$ 10.619,84

			em Anexo	
Custeio	Psicólogo - 40h/semanais	6+13º salário	Conforme meses da planilha 1 em Anexo	R\$32.030,32
Custeio	Fonoaudióloga – 30h/semanais		Vínculo PJ	R\$ 54.000,00
Custeio	Fonoaudióloga – 30h/semanais	6+13º salário	Conforme meses da planilha 1 em Anexo	R\$ 54.321,53
Custeio	Fonoaudióloga – 20h/semanais	6+13º salário	Conforme meses da planilha 1 em Anexo	R\$ 34.930,10
Fgts	Referente a equipe especificada	Conform e meses da planilha 1 em Anexo	Conforme meses da planilha 1 em Anexo	R\$ 21.477,27
DARF INSS	Referente a equipe especificada	Conform e meses da planilha 1 em Anexo	Conforme meses da planilha 1 em Anexo	R\$ 27.708,84
DARF IRRF	Referente a equipe especificada	Conform e meses da planilha 1 em Anexo	Conforme meses da planilha 1 em Anexo	R\$ 13.805,25
Custeio	Despesas operacionais e administrativas necessárias à	-	Conforme	R\$ 292,95

	execução das ações de saúde		demanda	
TOTAL (R\$)				R\$ 400.000,00

10 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, declaro que todos os documentos e declarações exigidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Federal nº 8.726/2016, estão em anexo, a este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Venda Nova do Imigrante/ES, 08 de setembro de 2026.

ARILDO NUNES REIS
Presidente
APAE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ANEXO I

SAÚDE	out/26	nov/26	dez/26	13° 2026	jan/27	fev/27	mar/27	
HUMBERTO	R\$ 2.437,91	R\$ 2.437,91	R\$ 5.661,35	R\$ 2.437,91	R\$ 2.437,91	R\$ 163,03	R\$ 2.276,64	R\$ 17.852,66
BÁRBARA FERNANDES	R\$ 2.135,72	R\$ 2.135,72	R\$ 4.969,51	R\$ 2.135,72	R\$ 2.135,72	R\$ 143,55	R\$ 2.009,60	R\$ 15.665,54
LUCIA	R\$ 3.812,85	R\$ 3.812,85	R\$ 3.812,85	R\$ 3.812,85	R\$ 6.413,70	R\$ 1.991,63	R\$ 3.716,92	R\$ 27.373,65
LANA	R\$ 4.036,98	R\$ 4.036,98	R\$ 6.766,89	R\$ 4.036,98	R\$ 4.036,98	R\$ 1.946,81	R\$ 4.074,60	R\$ 28.936,22
CÍCERO 10 horas + 5%	R\$ 1.435,64	R\$ 1.449,13	R\$ 1.449,13	R\$ 1.376,20	R\$ 1.449,13	R\$ 2.366,61	R\$ 722,86	R\$ 10.248,70
ALESSANDRO	R\$ 2.981,47	R\$ 3.003,82	R\$ 6.059,37	R\$ 2.303,82	R\$ 3.003,82	R\$ 201,04	R\$ 2.804,43	R\$ 20.357,77
MILIANY	R\$ 1.699,43	R\$ 1.699,43	R\$ 1.699,43	R\$ 1.124,57	R\$ 1.699,49	R\$ 1.808,63	R\$ 1.808,63	R\$ 11.539,61
FRANCIELY	R\$ 1.566,97	R\$ 1.566,97	R\$ 1.566,97	R\$ 999,62	R\$ 1.566,97	R\$ 1.676,17	R\$ 1.676,17	R\$ 10.619,84
FERNANDA	R\$ 4.891,99	R\$ 4.891,99	R\$ 4.891,99	R\$ 2.678,38	R\$ 4.891,99	R\$ 4.891,99	R\$ 4.891,99	R\$ 32.030,32
ELAINE	R\$ 1.499,43	R\$ 1.499,43	R\$ 1.499,43	R\$ 624,77	R\$ 1.499,43	R\$ 1.608,63	R\$ 1.608,63	R\$ 9.839,75
CAMILA	R\$ 8.348,63	R\$ 8.348,63	R\$ 8.348,63	R\$ 4.229,75	R\$ 8.348,63	R\$ 8.348,63	R\$ 8.348,63	R\$ 54.321,53
Dr CAROLINE	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
LUANA	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00		R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 54.000,00
CAMILE	R\$ 5.463,74	R\$ 5.463,74	R\$ 5.463,74	R\$ 2.147,66	R\$ 5.463,74	R\$ 5.463,74	R\$ 5.463,74	R\$ 34.930,10
FGTS	R\$ 3.163,38	R\$ 3.726,51	R\$ 4.948,24		R\$ 1.781,72	R\$ 4.057,05	R\$ 3.800,37	R\$ 21.477,27
DARF INSS	R\$ 3.431,45	R\$ 4.216,25	R\$ 4.216,25	R\$ 2.636,17	R\$ 4.216,25	R\$ 4.690,27	R\$ 4.302,20	R\$ 27.708,84
DARF IRRF	R\$ 2.598,46	R\$ 2.991,81	R\$ 2.991,81		R\$ 2.991,81	R\$ 1.126,96	R\$ 1.104,40	R\$ 13.805,25
Total Mensal:	R\$ 60.004,05	R\$ 61.781,17	R\$ 74.845,59	R\$ 30.544,40	R\$ 62.437,29	R\$ 50.984,74	R\$ 59.109,81	R\$ 399.707,05

MATERIAIS DIVERSOS		R\$ 292,95
	TOTAL	R\$ 400.000,00

Em janeiro, salário mínimo reajustado para R\$ 1.741,00